



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 788/GR/UFFS/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Art. 7º, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 62/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024 e o disposto no Processo SIPAC nº 23205.027452/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR, internamente, o servidor RAFAEL ADRIANO NEIS PORTO, matrícula Siape nº 1153552, ocupante do cargo efetivo de Contador, nível “E”, da Diretoria de Planejamento, estabelecendo o exercício do servidor na Divisão de Acompanhamento de Convênios e Contratos, da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor